

Processo nº 01.05.025501.007216/2023-85 – COSAMA

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela unidade solicitante por meio do memorando nº 099/2023-GERHA/COSAMA, Nota Técnica, Pedido de Contratação de Serviços - PCS nº 5957, Termo de Referência nº 07/2023 – GERHA, e demais documentação juntada ao processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LICENÇA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, RELATIVOS AO SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RH, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demonstram documentos que antecedem este despacho.

**CONSIDERANDO** que restou demonstrado nos autos que a empresa C.A. SA FILHO INFORMÁTICA (FORTES INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.061/0001-78, apresenta técnica e especialização para a realização do serviço e que a área técnica demandante entende ser indispensável a contratação para análise e otimização da continuidade do serviço.

**CONSIDERANDO** ainda que resta demonstrado nos autos que a contratação em questão se faz necessária para evitar transtornos e/ou paralisação nas ações da Gerência de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** a proposta de pagamento apresentada para a prestação dos serviços em questão ser executável e vantajosa, qual seja, o valor de R\$ 38.473,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** da licitação;

**APROVO** o Parecer Jurídico nº 014/2024 – PROC, Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 005/2024 - CCI e Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante das laudas antecedentes e, **AUTORIZO** a tomada de providências subsequentes visando a contratação dos serviços em referência, com amparo no art. 30, § 3º, II da Lei nº 13.303/16, e no artigo 125, inciso I, do Regulamento Interno de



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Licitações e Contratos- RILC e, ainda nos documentos comprobatórios dispostos no processo e Nota Técnica às fls. 47/48.

Manaus/AM, 26 de janeiro de 2024.

---

**ARMANDO SILVA DO VALLE**  
Diretor-Presidente

[www.cosama.am.gov.br](http://www.cosama.am.gov.br)  
[youtube.com/cosama.am](https://youtube.com/cosama.am)  
[instagram.com/cosama.am](https://instagram.com/cosama.am)  
[facebook.com/cosama.am](https://facebook.com/cosama.am)

[gabinete@cosama.am.gov.br](mailto:gabinete@cosama.am.gov.br)  
Fone:(92) 4009-1952  
Rua General Miranda Reis, 20 –  
Adrianópolis / Conj. Celetramazon  
Manaus - AM  
CEP: 69057-320



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento licitatório devidamente justificado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LICENÇA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, RELATIVOS AO SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RH, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Pedido de Contratação de Serviços - PCS nº 5957 e Termo de Referência nº 007/2023 – GERHA.

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO nº 014/2024 – GAJ e Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 005/2024 - CCI, que atestam o cumprimento das exigências legais;

CONSIDERANDO que a forma de pagamento apresentada para a contratação em questão é legal e leva em consideração valores que foram levantados e estimados pela área demandante;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo supracitado – observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO**:

**I - RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente ao Processo nº **01.05.025501.007216/2023-85**, com fulcro na legislação vigente, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia;

**II - CONFIRMAR** conveniência à Administração e, por consequência, **DECLARAR** a eficácia dos atos praticados à empresa **C.A. SA FILHO INFORMÁTICA (FORTES INFORMÁTICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.744.061/0001-78**, pelo

valor de **R\$ 38.473,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)**;

**III – ENVIAR** à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento;

**IV – FAZER AFIXAR** no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

**V – DAR** conhecimento público acerca da mencionada INEXIGIBILIDADE, na página da COSAMA na internet e na Imprensa Oficial Estado do Amazonas;

**VI – Em ato contínuo, ENVIAR** à Gerência de Contratos e Convênios – GECC, para elaboração do competente instrumento para formalização da contratação e posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 26 de janeiro de 2024.

---

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente